



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.132, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o feriado do dia 20 de junho de 2019 é consagrado Corpus Christi;

Considerando que o dia 21 de junho do corrente ano, sexta-feira, ficará incrustado entre o feriado e o sábado;

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, a par não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Chapadão do Sul – MS, no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 14 de junho de 2019.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.